

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DOS DADOS E
INFORMAÇÕES DAS EMPRESAS DO ECOSISTEMA MATTER&CO. DE
ACORDO COM O A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) -
LEI Nº13.709, 14 DE AGOSTO DE 2018**

(1) **MATTER&CO.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 56.923.427/0001-16 com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 1400, 10º andar, Bairro Gutierrez, CEP30.441-194, em Belo Horizonte/MG, (2) **SMART INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.605.741/0001-48, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 1400, 10º andar, Bairro Gutierrez, CEP30.441-194, em Belo Horizonte/MG, (3) **PROADM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.989.007/0001-00, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 1400, 10º andar, Gutierrez, CEP 30441-194, em Belo Horizonte/MG, (4) **UMANSE DESENVOLVIMENTO E CONEXÃO PROFISSIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.189.881/0001-55, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº 1400, 10º andar, Gutierrez, CEP 30441-194, em Belo Horizonte/MG, (5) **BEEPO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Raja Gabaglia nº1400, 10º andar, Bairro Cidade Jardim, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.441-194, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.927.133/0001-18, neste ato representadas na forma dos seus respectivos contratos sociais, aqui denominadas como **EMPRESAS**, e

ALMABRANDS MARKETING E COMUNICACAO LTDA, empresa sediada na Rua Major Lopes, nº460, Bairro São Pedro, CEP: 30.330.050, Belo Horizonte MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 60.070.454/0001-60, aqui denominada como **CONTROLADORA**,

O presente Termo visa registrar a manifestação livre e inequívoca de vontade pela qual as **EMPRESAS** concordam com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), de acordo com os art. 7º e 11, conforme disposto abaixo:

I. DA AUTORIZAÇÃO

1.1. As **EMPRESAS** concordam com o tratamento de seus dados e informações para finalidade específica de constituição de sites e redes sociais na internet, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

1.2. As **EMPRESAS** consentem e concordam que a **CONTROLADORA** realize o tratamento dos **dados e informações das EMPRESAS**, que inclui o acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação,

avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

II. DOS DADOS PESSOAIS

2.1. A **CONTROLADORA** poderá tratar dados empresariais e dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a:

a) Dados empresariais:

- i. Razão social, nome fantasia e CNPJ;
- ii. Endereço comercial;
- iii. Telefones e e-mails corporativos;
- iv. Logotipos, marcas e materiais institucionais.
- v.

b) Dados pessoais de representantes, colaboradores e terceiros vinculados às EMPRESAS:

- i. Nome, cargo e função;
- ii. Telefone e e-mail profissional;
- iii. Imagem, voz e fotografia, quando necessárias à execução dos serviços.

III. FINALIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS

3.1. O tratamento dos dados das empresas listados neste termo tem as seguintes finalidades:

- a) Possibilitar que a **CONTROLADORA** identifique e entre em contato com as **EMPRESAS** para fins de relacionamento comercial.
- b) Possibilitar que a **CONTROLADORA** envie ou forneça às **EMPRESAS** seus produtos e serviços, de forma remunerada ou gratuita.
- c) Possibilitar que a **CONTROLADORA** estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil das **EMPRESAS**.
- d) Facilitar o recebimento e processamento de sugestões, reclamações e elogios por parte das **EMPRESAS**.

IV. COMPARTILHAMENTO DE DADOS COM OUTROS SETORES DA CONTROLADORA

4.1. A **CONTROLADORA** fica autorizada a compartilhar os dados das **EMPRESAS** com outros agentes de tratamento de dados, funcionários e colaboradores da **CONTROLADORA**, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018.

V. SEGURANÇA DOS DADOS

5.1. A **CONTROLADORA** responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados das **EMPRESAS** contra acessos não autorizados e contra situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, sob pena de perdas e danos a serem requeridas pelas **EMPRESAS**.

5.2. Em conformidade com o art. 48 da Lei nº 13.709/2018, a **CONTROLADORA** comunicará às **EMPRESAS** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante às **EMPRESAS**, em até 48hs (quarenta e oito horas) contado da data e hora que a **CONTROLADORA** tomou conhecimento do incidente.

VI. TÉRMINO DO TRATAMENTO DOS DADOS

6.1. A **CONTROLADORA** poderá manter e tratar os dados das **EMPRESAS** durante todo o período em que forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo.

6.2. Dados anonimizados, sem possibilidade de associação às **EMPRESAS**, poderão ser mantidos por período indefinido.

6.3. As **EMPRESAS** poderão solicitar via e-mail (calebe@almabrands.com.br) ou correspondência à **CONTROLADORA**, a qualquer momento, que sejam eliminados os seus dados, em até 48hs (quarenta e oito horas) da solicitação.

6.4. As **EMPRESAS** ficam cientes de que poderá ser inviável à **CONTROLADORA** continuar o fornecimento de produtos ou serviços às **EMPRESAS** a partir da eliminação dos dados.

6.5. As **EMPRESAS** declaram ciência e concordância de que, em razão do uso de plataformas digitais, redes sociais, servidores em nuvem e ferramentas tecnológicas, poderá ocorrer transferência internacional de dados, nos termos do art. 33 da LGPD.

VII. DIREITOS DAS EMPRESAS

7.1. As **EMPRESAS** têm o direito de obter da **CONTROLADORA**, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

- a) Confirmação da existência de tratamento de seus dados;
- b) Acesso aos dados corporativos mantidos pela **CONTROLADORA**;
- c) Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018;
- e) Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviços ou produtos, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comerciais e industriais;
- f) Eliminação dos dados tratados com o consentimento das **EMPRESAS**, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018;
- g) Informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais a **CONTROLADORA** realizou o compartilhamento de dados;
- h) Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da negativa;
- i) Revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei nº 13.709/2018; e
- j) Pleitear indenizações a títulos de perdas e danos em caso de descumprimento das cláusulas previstas neste instrumento.

VIII. DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. Será considerada informação confidencial toda e qualquer informação, escrita ou oral, incluindo, mas não se limitando, a técnicas, designs, especificações, desenhos, cópias, *know-how*, diagramas, fórmulas, modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, programas de computador, discos, disquetes, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos, conceitos de produto, especificações, amostras, clientes, preços e custos, definições e informações mercadológicas, invenções e ideias e outras informações técnicas, financeiras ou comerciais.

8.2. As Partes, por seus empregados, subcontratados e prepostos, obrigam-se a não divulgar a terceiros, nem utilizar quaisquer informações confidenciais recebidas uma da outra ou de que tome conhecimento ou que tenha acesso direto ou indireto, sem prévia e expressa autorização da outra Parte. O descumprimento da obrigação de sigilo ora pactuada acarretará prejuízos irreparáveis a Parte prejudicada, ficando a Parte infratora obrigada a repará-los na hipótese de sua violação, tanto na esfera cível como na esfera penal, sem prejuízo de quaisquer outras penalidades cabíveis e cobrança das perdas e danos apurados.

8.3. A obrigação de sigilo aqui prevista permanecerá em vigor mesmo após o término do presente Termo.

8.4. Não serão consideradas informações confidenciais aquelas aplicadas a informações que: (i) sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação ou após a revelação; (ii) já estejam em poder da parte receptora, como resultado comprovado de sua própria pesquisa; (iii) tenham sido comprovada e legitimamente

recebidas de terceiros; (iv) sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens.

IX. DIREITO DE REVOGAÇÃO DO CONSENTIMENTO

9.1. O consentimento poderá ser revogado pelas **EMPRESAS**, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail (calebe@almabrand.com.br) ou correspondência, observadas as obrigações legais ou regulatórias a serem cumpridas pela **CONTROLADORA**, na forma do Art. 7º, inciso II da Lei nº 13.709/2018.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. **Notificações.** Todas as notificações relacionadas ao presente Termo deverão ser feitas por escrito ou entregues pessoalmente (mediante recibo) no endereço definido no preâmbulo deste Termo, salvo as previstas nos itens 7.3 e 10.1.

10.2. **Atualização dos Dados de Contato.** Qualquer mudança nos dados de contato acima mencionados deve ser prontamente informada à outra parte por escrito. Até que tal mudança seja comunicada, qualquer correspondência enviada aos endereços fornecidos será considerada válida e produzirá os efeitos legais esperados.

10.3. **Tolerância.** Eventual omissão ou atraso de qualquer das Partes em exigir o cumprimento de qualquer termo ou condição do presente Termo pela outra Parte, ou em exercer qualquer direito, prerrogativa ou recurso aqui previsto, não constituirá novação nem implicará renúncia da possibilidade futura de exigir o cumprimento de tal termo, condição, direito, prerrogativa ou recurso.

10.4. **Prevalência.** Em caso de disposições conflitantes entre este Termo e eventuais anexos, prevalecerão, para todos os efeitos legais, as disposições constantes neste instrumento.

10.5. **Aditivo.** Este Termo somente poderá ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo por ambas as Partes.

10.6. **Cessão.** As Partes não poderão ceder qualquer direito ou obrigação oriunda do presente Termo sem a prévia autorização por escrito da outra Parte.

10.7. **Foro.** Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Belo Horizonte, em Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, renunciando, expressamente, desde já, a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

As Partes e as testemunhas abaixo indicadas admitem como válidas as assinaturas eletrônicas por elas realizadas neste Termo.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2026

MATTER&CO. LTDA

SMART INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL LTDA

PROADM LTDA

UMANSE DESENVOLVIMENTO E CONEXÃO PROFISSIONAL

BEEPO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

ALMABRANDS MARKETING E COMUNICACAO LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Endereço:

Nome:

CPF:

Endereço:

Termo LGPD Matter - Almabrand's .pdf

Documento número #eb9a94fc-881b-4d78-8511-bd314579a70f

Hash do documento original (SHA256): 5962c42478d049d2ae8f2dac8c1fde16d7704c7ea5904f65dfa0393e460a3f81

Assinaturas

✓ **CALEBE ASAFE BRAGA ALVES BEZERRA**

CPF: 076.858.046-38

Assinou como parte em 18 fev 2026 às 07:30:59

✓ **Chryslaine de Navarro Martins**

CPF: 088.350.506-18

Assinou como testemunha em 12 fev 2026 às 10:56:42

✓ **Ana Andere Bueno**

CPF: 129.165.976-54

Assinou como testemunha em 12 fev 2026 às 12:18:09

✓ **Thalyta Muniz**

CPF: 124.934.016-03

Assinou como parte em 12 fev 2026 às 21:22:25

✓ **Roque Eduardo Rocha de Almeida**

CPF: 013.046.046-08

Assinou como parte em 19 fev 2026 às 17:40:43

✓ **Patricia Regina Schneider Cabral**

CPF: 067.576.676-14

Assinou como parte em 11 mar 2026 às 14:40:31

Log

12 fev 2026, 10:54:16

Operador com email chryslaine@matterco.com.br na Conta fe5ef90b-73ce-4712-8bd5-176e9d52b6e3 criou este documento número eb9a94fc-881b-4d78-8511-bd314579a70f. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2026 (10:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 12 fev 2026, 10:56:06 Operador com email chryslaine@matterco.com.br na Conta fe5ef90b-73ce-4712-8bd5-176e9d52b6e3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 14 de março de 2026 (10:43).
- 12 fev 2026, 10:56:06 Operador com email chryslaine@matterco.com.br na Conta fe5ef90b-73ce-4712-8bd5-176e9d52b6e3 adicionou à Lista de Assinatura: roque@matterco.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roque Eduardo Rocha de Almeida e CPF 013.046.046-08.
- 12 fev 2026, 10:56:06 Operador com email chryslaine@matterco.com.br na Conta fe5ef90b-73ce-4712-8bd5-176e9d52b6e3 adicionou à Lista de Assinatura: thalyta@smartie.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thalyta Muniz e CPF 124.934.016-03.
- 12 fev 2026, 10:56:06 Operador com email chryslaine@matterco.com.br na Conta fe5ef90b-73ce-4712-8bd5-176e9d52b6e3 adicionou à Lista de Assinatura: patricia@smartie.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Regina Schneider Cabral.
- 12 fev 2026, 10:56:06 Operador com email chryslaine@matterco.com.br na Conta fe5ef90b-73ce-4712-8bd5-176e9d52b6e3 adicionou à Lista de Assinatura: calebe@almabrands.com.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CALEBE ASAFE BRAGA ALVES BEZERRA e CPF 076.858.046-38.
- 12 fev 2026, 10:56:06 Operador com email chryslaine@matterco.com.br na Conta fe5ef90b-73ce-4712-8bd5-176e9d52b6e3 adicionou à Lista de Assinatura: chryslaine@matterco.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Chryslaine de Navarro Martins e CPF 088.350.506-18.
- 12 fev 2026, 10:56:06 Operador com email chryslaine@matterco.com.br na Conta fe5ef90b-73ce-4712-8bd5-176e9d52b6e3 adicionou à Lista de Assinatura: ana.andere@almabrands.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 12 fev 2026, 10:56:42 Chryslaine de Navarro Martins assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail chryslaine@matterco.com.br. CPF informado: 088.350.506-18. IP: 189.91.73.150. Componente de assinatura versão v1.1383.8 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 12 fev 2026, 12:18:09 Ana Andere Bueno assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ana.andere@almabrands.com.br. CPF informado: 129.165.976-54. IP: 189.91.73.150. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

12 fev 2026, 21:22:25	Thalyta Muniz assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail thalyta@smartie.com.br. CPF informado: 124.934.016-03. IP: 201.17.210.46. Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 fev 2026, 07:30:59	CALEBE ASAFE BRAGA ALVES BEZERRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail calebe@almabrand.com.br. CPF informado: 076.858.046-38. IP: 187.86.247.60. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.66735283061145 e longitude -43.92410294103881. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1384.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
19 fev 2026, 17:40:43	Roque Eduardo Rocha de Almeida assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail roque@matterco.com.br. CPF informado: 013.046.046-08. IP: 189.91.73.150. Componente de assinatura versão 1.1386.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 mar 2026, 14:40:31	Patricia Regina Schneider Cabral assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia@smartie.com.br. CPF informado: 067.576.676-14. IP: 201.80.61.171. Componente de assinatura versão 1.1402.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 mar 2026, 14:40:32	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número eb9a94fc-881b-4d78-8511-bd314579a70f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº eb9a94fc-881b-4d78-8511-bd314579a70f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.